



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 690/2020, de 09 de Setembro de 2020.

“Denomina de comunicadora Maria Marli da Silva Freire, o restaurante Localizado na Lagoa do Rosário neste Município, e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de comunicadora Maria Marli da Silva Freire, o restaurante Localizado na Lagoa do Rosário neste Município de Martins.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, em 09 de Setembro de 2020.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita